



# Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.699.136/0001-74

Ofício nº 023/2018

Assunto: Solicitação (Faz)

Serviço: Presidência da Câmara

Felizburgo (MG), 06 de março de 2018.

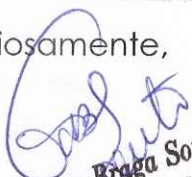
Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar de V. S<sup>ª</sup>., que tome providências urgentes com relação a **inoperância** desta Companhia em nosso Município, onde é notório a todos, a falta de compromisso da mesma para com a nossa cidade, onde o serviço prestando é de péssima qualidade, deixando as ruas todas esburacadas, esgotos correndo nas vias públicas, e principalmente, o longo período em que a população está ficando sem o fornecimento de água. Portanto, diante da gravidade da situação, esperamos que V. S<sup>ª</sup>., no uso de vossas atribuições, se digne em tomar todas as providências possíveis para sanar esses problemas que vem causando transtornos à população. Na oportunidade, encaminhamos em anexo uma carta de repúdio dos moradores com relação à falta de fornecimento de água.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

[www.camarafelizburgo.mg.gov.br](http://www.camarafelizburgo.mg.gov.br)

Atenciosamente,

  
Alessandro Braga Souto  
Presidente da Câmara

ALESSANDRO BRAGA SOUTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ilustríssimo Senhor

**Adailson Costa**

Superintendente da Copanor

Teófilo Otoni/MG.

PROTOCOLO  
COPANOR / TO SEDE  
Nº 064 / 2018  
Data 09 / 03 / 18

  
Sônia de Vetti Jardim  
Matrícula 400722  
Assistente Administrativo



## **CARTA DE REPÚDIO À FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FELISBURGO/MG.**

Os **MORADORES DO MUNICÍPIO DE FELISBURGO**, Estado de Minas Gerais, localizado no Vale do Jequitinhonha, vem através desta carta manifestar o nosso total descontentamento com a forma em que a Empresa COPANOR vem atuando em nosso Município.

Já são mais de 15 (quinze) dias que nós moradores estamos sofrendo com a falta de água, coisa que nunca havia acontecido antes, e por esse motivo, vimos através deste, manifestar a nossa indignação com tal fato, sendo que pagamos nossas contas, que não são baratas, e merecemos o mínimo de respeito como cidadãos que pagam seus impostos.

O que aumenta a nossa indignação, é que quando ligamos no Escritório local da Companhia, na grande maioria das vezes, ficamos sem respostas, quando não somos tratados com maior falta de educação por parte de alguns funcionários (não são todos), nos tratando com o maior descaso, como se o serviço prestado por essa Companhia fosse feito de graça.

Cumprir frisar que quando essa companhia começou a atuar em nosso Município, já encontrou tudo pronto, e os investimentos prometidos na época da implantação sequer foram cumpridos, além de danificar todas as nossas ruas, quando fizeram as reformas na rede de esgoto, deixando as mesmas totalmente esburacadas.

É notório que a água é item essencial à vida, e sua suspensão ou interrupção prolongada é FALHA DA PRESTADORA DO SERVIÇO e ato abusivo contra o Consumidor, conforme Art. 22 da Código de Defesa do Consumidor, assim podendo afirmar que a interrupção do serviço de água é passível a restituição de valor cobrado e não realizado, ou ainda a anulação da cobranças, o qual deverá ser analisado.

Pelo que temos conhecimento, e segundo várias informações de pessoas que foram até a nascente que abastece o Município, trata-se de falta de manutenção adequada que a Companhia não tem feito e não se preocupa de fazer. Pois durante o período chuvoso, junto com as enxurradas, desceu muita areia e terra que estão obstruindo a passagem da água, impedido que a mesma chega até aos reservatórios, fato que já foi relatado aos funcionárias desta Companhia, que nada fazem para resolver o problema. Além disso, já foi cobrado por parte do Poder Público Municipal, em especial, do Poder Legislativo, que tal nascente fosse cercada, para poder proteger a nascente, coisa que também nunca foi tomado providências.

Diante do exposto, solicitamos com maior brevidade possível, que esta Companhia se digne em resolver tais problemas, para que a população que paga por esse serviço, pare de sofrer.

Felisburgo/MG, 05 de fevereiro de 2018.

***Moradores do Município de Felisburgo.***

22 699 136 / 0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZBURGO

Pça. Antônio Alves de Oliveira, 16  
Centro - CEP 39895-000

FELIZBURGO - MINAS GERAIS